



Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (0**14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocauçu Cidade Amiga"

= DECRETO N.º 2.857/2018, DE 29 DE AGOSTO DE 2018 =

(DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL).

ALESANDRA COLOMBO MARANA, Prefeita do Município de Ocauçu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica a Secretária Municipal de Administração, do Município de Ocauçu autorizado a abrir nos termos da Lei Municipal n.º 1.754/2018 de 29 de agosto 2018, um crédito adicional especial no valor de **R\$ 11.198,00** (Onze mil cento e noventa e oito reais) destinados à suplementação das seguintes verbas do orçamento em vigor:

Local: 020505	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE OCAUÇU	
Ficha: 428 - 08.244.0105.2153.0000	Manutenção do Projeto Natal Espetacular	2.948,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 429 - 08.244.0105.2153.0000	Manutenção do Projeto Natal Espetacular	8.250,00
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	

Artigo 2.º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 11.198,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE OCAUÇU, 29 DE AGOSTO DE 2018.

Alesandra Colombo Marana

- Prefeita Municipal -

(Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ocauçu, em data supra).

Ademilson Ferreira de Araújo

- Secretário Municipal de Administração -